



初 級 法 院  
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE  
民事法庭  
JUÍZO CÍVEL

EDITAL

EXECUÇÃO POR CUSTAS n.º CV3-20-0077-CEO-A 3.º Juízo Cível

Exequente: **MINISTÉRIO PÚBLICO.**

Executada: **IEONG PUI I**, de sexo feminino, titular de B.I.R.M., com última residência conhecida em Macau, na Rua Central da Areia Preta, Villa De Mer (Block III), 33.º andar B, e na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida 60-60A, Edf. Weng meng, B/RC, ora ausente em parte incerta.

\*\*\*

O Meritíssimo Juiz do 3.º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Base da RAEM:

**FAZ-SE SABER** que, pelo Tribunal, Juízo e processo acima referidos, correm **éditos de TRINTA (30)** dias, a contar da segunda e última publicação dos anúncios, **notificando**, a executada **IEONG PUI I**, acima identificada, de todo o conteúdo do requerimento executivo (PI) de fls. 2 e 47, dos despachos determinativos das penhoras, exarados a fls. 4 e 48 e da realização destas, fls. 11, 14, 50 a 56, para garantia e pagamento da quantia exequenda de MOP39,012.00 (Trinta e Nove Mil, Doze Patacas), e demais acréscimos legais, **podendo, no prazo de DEZ (10) dias**, posterior ao dos éditos, deduzir embargos à execução ou oposição à penhora, bem como requerer a substituição dos bens penhorados por outros de valor suficiente.

Tudo conforme melhor consta do duplicado da petição inicial que neste 3.º Juízo Cível se encontra à sua disposição e que poderá ser levantado nesta Secretaria Judicial nas horas normais de expediente.

Caso o notificando pretenda beneficiar do regime geral de apoio judiciário, deverá dirigir-se ao balcão de atendimento da Comissão de Apoio Judiciário, sito na Alameda Dr. Carlos D' Assumpção, n.º 398, Edf. CNAC, 6.º andar, Macau, para apresentar o seu pedido, sendo que poderá pedir esclarecimentos através do telefone n.º 2853 3540 ou correio electrónico [info@caj.gov.mo](mailto:info@caj.gov.mo).

Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na *Internet*.

RAEM, aos 04 de Julho de 2025.

\*\*\*

O Juiz,

Chong Chi Wai

\*

A Escrivã Judicial Auxiliar,

Wong Pui I